



PLANO DE TRABALHO
OFICIO CONVITE nº 305/SAS-SÉ/2019

1. DADOS DO SERVIÇO

- 1.1- **Tipo de Serviço:** Centro de Acolhida às pessoas em Situação de Rua
- 1.2- **Modalidade:** Centro de Acolhida Especial para Mulheres – CAE Mulheres.
- 1.3- **Público Alvo:** Mulheres em situação de rua, acima de 18 anos, acompanhados ou não de filhos.
- 1.4- **Nº de Vagas:** 140
 - 1.4.3. 1.4.1. **Turnos:** Não se aplica
 - 1.4.2. **Nº de vagas x turnos:** Não se aplica
 - Vagas x Gêneros:** Não se aplica
- 1.5- **Distrito para instalação do serviço:** Bela Vista
- 1.6- **Área de Abrangência do Serviço:** Sé, Liberdade, Cambuci, Bela Vista, Consolação, República, Bom Retiro e Santa Cecília.

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1- **Nome da OSC:** Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana.
- 2.2- **CNPJ:** 43.473.487/0001-32.
- 2.3- **Rua:** Padre Azevedo, 125 Jardim São Paulo - São Paulo / S.P.
- 2.4- **CEP:** 02044-120.
- 2.5- **Telefone:** (11) 2979-7241
- 2.6- **Endereço eletrônico da OSC:** croph@uol.com.br
- 2.7- **Site:** www.croph.org.br
- 2.8- **Nome da Presidente da OSC:** Carlota Cardoso da Silva
 - 2.8.1. **CPF:** 692.196.998/34
 - 2.8.2. **RG/Órgão Emissor:** 4.205.278-6 SSP/SP
 - 2.8.3. **Endereço Completo:** Travessa Alcides de Oliveira Lobato, 26 – Vila Guilherme - São Paulo - CEP: 02074-05



3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Trabalhar com pessoas que vivem imersos em situação de extrema pobreza, compondo alguns grupos sociais, como é o caso da população em situação de rua, requer conhecimento e experiência na atuação in loco, assim como parâmetros legais para a realização.

As normativas municipais pautadas na Constituição Federal objetivam a implantação dos Centros de Acolhidas nas regiões de maior demanda, para as garantias de direitos, de dignidade humana e oferecer possibilidades de reinserção social, na abrangência de seus aspectos conforme disposto na Portaria 46/SMADS/2010 e na normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, se constituindo como norteadoras do presente plano de trabalho.

A atual diversificação da rede de serviços de SMADS, com os Centros de Acolhida Especiais e novos programas criados em parceria com outras secretarias, ainda abrigam uma proporção relativamente pequena de famílias com ou sem filhos.

Diante das premissas estabelecidas nas normativas da SMADS, a CROPH, fiel à missão de prestar serviços que atendam o ser humano em todas as suas fases, apresenta o presente Plano de Trabalho para o Centro de Acolhida Especial para Mulheres em situação de rua, acima de 18 anos, acompanhados ou não de filhos, que objetiva acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua e desabrigo, contribuindo assim para a reinserção social. E para tal, prevê os seguintes objetivos específicos:

- Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as modalidades de atendimento ou situação da população atendida;
- Contribuir para restaurar e prever a integridade, autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;
- Proporcionar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo do núcleo familiar, a inserção comunitária e participação social;



- Fortalecer as famílias e cada um dos seus membros por meio de acolhimento, da articulação e acesso à rede de serviços e a benefícios sociais, e da inclusão nas demais políticas públicas;
- Promover a autonomia e protagonismo das famílias em situação de rua ou na rua, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas se encontram.

As descrições da realidade do objeto da parceria, expostas de maneira sintética neste tópico serão detalhada nos tópicos específicos do presente Plano de Trabalho.

✓ **Localização**

O Centro de Acolhida Especial para Mulheres – CAE Mulheres, esta instalado na Bela Vista, no imóvel locada pela Smads. Cabendo destacar que a região possui a maior demanda de vagas para este fim da grande São Paulo, devido a proximidade com a região central.

Entendemos que a utilização do imóvel próprio municipal disponibilizado pela SMADS, Localizado na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 1.645 no bairro da Bela Vista foi previamente escolhido cumpre a função de facilitar a logística para as intervenções socioassistenciais.

✓ **Estrutura física e administrativa**

A estrutura física e administrativa do serviço, fornecida pela Assistencial Social do município de São Paulo, prevê atender as necessidades de acolhimento em sua amplitude ao seu público Alvo.

São compostas por dormitórios, instalações sanitárias e de higiene pessoal, alimentação, convívio social, locais destinados para os atendimentos psicossociais e para a administração.



Será de responsabilidade da OSC CROPH adequar e mantê-las em perfeitas condições de uso mediante manutenções corretivas e preventivas que se fizerem necessárias.

Objetivando o acolhimento digno aos acolhidos.

✓ **Percentual de Relatórios, Prontuários e Plano**

O acompanhamento do trabalho no que tange a dimensão técnica operativa atenderá as particularidades e especificidades das atividades e serão elaborados relatórios, prontuários do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU (usuários da PSB), Plano Individual de atendimento – PIA, Plano de Desenvolvimento Familiar PDF elaborados ou atualizados no semestre.

O monitoramento e a avaliação dos resultados terão com base a transparência e a publicidade dos resultados, para tal serão utilizados a DEMES - Declaração Mensal de Execução dos Serviços Sócioassistenciais e o SISA - Banco de dados de pessoas adultas em situação de rua – atendimento com movimentação diária, tendo em vista manter atualizado o sistema facilitando o monitoramento e avaliação dos resultados.

Assim como os Instrumentais determinados pela portaria 46/SMADS/2010; Indicadores de avaliação (portaria 39/SMADS/2017 e 40/SMADS/2017), ou seja: Relatórios Mensais de Atividades; Assembleias e pesquisa de satisfação.

✓ **Produtos e resultados**

As instalações do serviço estarão aptas para o atendimento de 140 usuários. As vagas preferencialmente serão ocupadas por Mulheres em situação de rua, acima de 18 anos, acompanhadas ou não de filhos que estiverem em condições de maior vulnerabilidade pessoal e social, mediante encaminhamentos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social para População em situação de Rua (CREAS POP).

No tocante a alimentação ao cardápio referencial, será elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com a participação



dos usuários do serviço; de modo a contemplar as sugestões dos usuários, que se dará mediante a votação nas assembleias.

Execução das atividades previstas no Plano de ação semestral, serão planejadas para cumprimento das metas previstas no Plano de ação semestral. Levando em consideração as necessidades dos usuários, das famílias, do território, e dos trabalhadores do serviço.

✓ **Recursos humanos**

Os profissionais serão selecionados e capacitados semestralmente em ao menos uma capacitação, ou seja, serão capacitados periodicamente, através da participação em encontros temáticos, palestras internas e externas, conferências e seminários. Percentual de profissionais que participam de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.

O quadro de recursos humanos será composto por 28 funcionários, sendo eles 01 Gerente de serviço, 01 Assistente técnico, 02 Assistentes sociais (30 horas semanais), 01 Psicólogo (40 horas semanais), 04 Orientadores socioeducativos diurno – 40h e 7 noturno (12x36), 06 agentes operacionais (40h – limpeza) e 04 agentes operacionais (40h – cozinha) 02 cozinheiros. As formações acadêmicas atendem as exigências.

A CROPH se propõe a assumir o compromisso com as diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social – PLASSP, a fim de que os direitos sociais dos usuários sejam garantidos; Conforme princípios que orientam artigo 2º do Plano Municipal de Assistência Social, sendo eles:

1. Promoção e garantia da cidadania;
2. Respeito à dignidade do ser humano;
3. Proteção de direitos e bens, garantindo-lhes o direito à vida, à liberdade, à dignidade, à segurança, à posse e à propriedade;
4. Direito a convivência comunitária;
5. Atendimento humanizado, integralizado e universalizado;



**6. Diálogo e mediação como forma de solução de conflitos
valorização das pessoas.**

Diante da realidade atual faz-se necessário o desenvolvimento de ações que minimizem o problema e através de interface com os serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas para o atendimento desta população. Conforme detalhados a seguir na presente proposta.

**4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS
PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

**1.1. Cômodos e mobiliários serão utilizados no semestre conforme o
aprovado no Plano de Trabalho**

Mediante a aprovação deste plano de trabalho os cômodos e mobiliários serão utilizados conforme abaixo descritos, no parâmetro SUFICIENTE estabelecidos no artigo 116 da Instrução Normativa 03 SMADS 2018.

A estrutura física e administrativa contará com: Dormitórios; Banheiros; Refeitório; Cozinha; Lavanderia; Bagageiros, Espaço de Convivência - Composto por ambientes internos e externos, sendo na interna uma sala para atividades em grupo/assembleias, uma sala de TV e uma sala de leitura. No ambiente externo pátio para as interações sociais/atividades específicas e brinquedoteca; Salas de atendimentos psicossocial; Sala administrativa e Portaria Para identificação e acolhimento.

O imóvel a ser utilizado é próprio municipal disponibilizado pela SMADS, Localizado na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 1.645 no bairro da Bela Vista.

**1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos,
pedagógicos, lúdicos esportivos, para realização das
atividades, bem como de insumos que garantam ofertas específicas
da tipologia do serviço, previsto no plano trabalho.**



Os materiais e artigos de uso frequente para atividades socioeducativas, pedagógicas, lúdicas e esportivas (cartolinas, lápis cor, tintas, retalhos de tecidos, isopor, etc.) serão armazenados na sala da administração, localizado no 1º andar, para pratica de atividades específicas, conforme Plano de Ação Semestral (eventos de época e atividades de cultura e lazer). Os itens como: vídeos, materiais impressos e temáticos serão utilizados como insumos previstos neste edital.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.

Os cômodos e mobiliários serão mantidos no parâmetro SUFICIENTE estabelecidos no artigo 116 da Instrução Normativa 03 SMADS 2018, ou seja, em perfeitas condições de uso, mediante manutenções: estruturais; pequenos e preventivos reparos pela equipe de manutenção da OSC CROPH.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários e Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF.

O acompanhamento do trabalho, no que tange à dimensão técnica operativa, atenderá as particularidades e especificidades das atividades a serem desenvolvidas, conforme abaixo relacionadas. Dentre elas os caracteres de supervisão, gerenciamento especializado (Assistente social), para a elaboração de 100% dos relatórios, prontuários e do Plano de Desenvolvimento Familiar, elaborado e acompanhado mensalmente, no parâmetro SUFICIENTE estabelecidos no artigo 116 da Instrução Normativa 03 SMADS 2018.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

✓ Dimensão usuários:

Acolhida; Avaliação do PDF; Grupo de família; Assembleia Geral; Grupo de orientação e oportunidades de trabalho; oficinas; Roda de conversa; Grupo de psicologia e atividades recreativas; Arte Educação e Cidadania; Encaminhamento para rede; Plantão Jurídico;



✓ **Dimensão Território:**

Encontro para discussão de casos com a Saúde; Educação; Assistência Social; Conselho Tutelar; Defensoria Pública e Vara da Infância e Juventude.

✓ **Trabalhador (a) do serviço:**

Supervisão Técnica com a CROPH, Reunião geral com trabalhadores, e por setores, formações e capacitações.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.

As instalações do serviço estarão aptas para o acolhimento provisório na modalidade Centro de Acolhida Especial para Mulheres – CAE Mulheres, em espaço com estrutura para acolher 140 usuários, com privacidade, mulheres em situação de rua, acima de 18 anos, acompanhados ou não de filhos, respeitando o perfil de cada indivíduo. Concebido para atender 140, respeitando a Constituição Federal.

O preenchimento das vagas se dará através de encaminhamentos do CRAS, CREAS Centro POP e demandas de SMADS e de outros serviços da rede socioassistencial. Objetivando atender a capacidade máxima.

3.2. Cardápio Elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.

Cardápio referencial será elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com a participação dos usuários do serviço, de modo a contemplar as sugestões dos usuários, que se dará mediante a votação nas assembleias e manifestação espontânea junto à cozinheira, orientadores e equipe técnica, porém, supervisionado pela nutricionista que assessora a OSC.



No parâmetro **SUFICIENTE** estabelecidos no artigo 116 da Instrução Normativa 03 SMADS 2018

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de ação semestral, compreendendo as suas dimensões.

Planejamento para o cumprimento gradual de 100% das metas previstas no Plano de ação semestral, levando em consideração as necessidades dos moradores, do território, e do trabalhador do serviço. No parâmetro **SUFICIENTE** estabelecidos no artigo 116 da Instrução Normativa 03 SMADS 2018

Conforme tabela sintética das atividades em cada dimensão.

Dimensão	Atividades – Dimensão	Periodicidade	Descrição dos resultados esperados
		e	
Usuários	Arte Educação e Cidadania	Mensal	Oportunizar instrumentos que possam contribuir para a elevação do nível sociocultural.
	Encaminhamentos para rede	Sempre que necessário	Visar à garantia da inclusão em diferentes políticas públicas, conforme proposta do SUAS.
	Grupos de Adolescentes e Crianças	Mensal	Trabalhar a criatividade de forma lúdica com temas variados conforme a faixa etária.
	Plantão Jurídico	Mensal	Orientação quanto aos direitos como cidadão e encaminhamentos de demandas jurídicas com parceria advogado NPJ.
	Acolhida	Sempre que necessário	Conviventes com noções básicas sobre serviço, integração social e normas internas.
	Avaliação do PDF	Mensal	Desenvolvimento biopsicossocial e organização financeira para saída qualificada.
	Assembleia Geral	Mensal	Participação na definição de normas internas e questões referentes ao convívio coletivo.
	Grupo de orientação e oportunidades de trabalho	Sempre que necessário	Sensibilizar o convivente quanto a necessidade de realização da formalidade de suas atividades laborais em relação às ofertas provenientes do mercado de trabalho com seu perfil profissional.
	Oficinas	Mensal	Desenvolver habilidade e convivência com outras famílias através de oficinas temáticas
	Roda de conversa	Mensal	A abordagem de assuntos que venham de encontro com a realidade vivenciada pelas famílias.
	Grupo de psicologia	Mensal	Acolhimento das angústias e reflexão sobre temas variados, conforme a necessidade das famílias.
	Atividades Recreativas	Mensal	Proporcionar momentos de descontração com bingos, sessão de cinema, vídeo games.



Território	Encontro da Rede Intersectorial de Serviços Zona Norte	Mensal	Mobilização e fortalecimentos de redes sociais de apoio.
	Parceria com serviços da rede socioassistencial	Sempre que necessário	Estabelecer parcerias a fim de aperfeiçoar o trabalho em rede previsto pelo SUAS.
	Encontro para discussão de casos com a Saúde, Educação, Assistência Social.	Mensal	Articulação com território em busca de atendimento e parcerias para a busca de autonomia das famílias.
	Fóruns	Mensal	Participação em fóruns da Assistência Social e Saúde Mental.
Trabalhador (a) do Serviço	Supervisão Técnica com a CROPH	Mensal	Alinhamento do trabalho das equipes técnicas quanto às atribuições e procedimentos metodológicos.
	Reunião geral com trabalhadores, e por setores	Sempre que necessário	Alinhamento do trabalho em equipe, discussão de casos,
	Formações, Capacitações	Sempre que necessário	Aprimoramento para equipe de trabalho com SMADS, Centro POP, Mesa Brasil e convidados.

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do plano de ação.

Parâmetro:

A satisfação dos usuários do serviço será avaliada a partir dos atendimentos para elaboração e acompanhamento do PDF, atendimentos com familiares ou individuais e assembleias. Serão aplicados questionários e disponibilizado caixa de sugestões para a identificação do grau de satisfação dos usuários nos âmbitos da/s: relações e compartilhamentos (áreas comuns), segurança dos pertences (guarda volumes e lavanderia), higiene, integridade física e segurança, e as atividades lúdicas.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores



4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pelas OSC, pela SMADS ou outras instituições.

O planejamento prevê a participação de 100% do profissional em ao menos uma capacitação de conhecimento semestral. De acordo com o parâmetro SUFICIENTE estabelecidos no artigo 116 da Instrução Normativa 03 SMADS 2018.

Dentre eles: Cursos de capacitação – Centro Pop e CROPH; Formação continuada interna (Programa de capacitação); Reuniões mensais de Gerentes; Palestras internas e externas; Conferências Públicas (conforme agenda pública) ; Seminários.

A formação continuada constitui, impreterivelmente, de dois encontros mensais para reflexão, debate, avaliação e planejamento, com os plantões profissionais.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.

Quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação será suficiente, ou seja, completo, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

De acordo o estabelecido no artigo 116 da Instrução Normativa 03 SMADS 2018, o parâmetro será SUFICIENTE, conforme a tipificação da Portaria 46.

Cargos	Quantidade
Gerente de Serviço I (40h)	01
Assistente Técnico I	01
Técnico Assistente social – 30 Horas	02
Técnico Psicólogo 40 horas	01
Orientador Socioeducativo – Dia – 40 h	04



Orientador Socioeducativo – Noite – 12 x 36 h	07
Cozinheiro – 12 x 36 h	02
Agente Operacional – Dia - 40 h (limpeza)	06
Agente Operacional – Noite - 40 h (cozinha)	04
SUBTOTAL	28

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

As metas serão cumpridas conforme parâmetros como seguem, de acordo com as dimensões estabelecidas

Centro de Acolhida Especial para Mulheres – Brigadeiro está localizado em um prédio com térreo de 07 andares;

5.1.1. Cômodos e mobiliários

TÉRREO	
Quant	Descrição
01	Entrada principal com porta elétrica
01	Recepção (onde fica um orientador para receber o acolhimento)
01	Garagem
01	Refeitório
01	Cozinha
01	Dispensa
01	Área de higienização das mamadeiras
02	Banheiros para funcionárias uma bacia e chuveiro com piso e azulejo resistente.
01	Elevador (monta cargas) que atende do térreo ao subsolo (piso do refeitório)
01	Elevador que atende do térreo ao 6º andar
1º ANDAR	
01	Área externa (espaço de convivência
01	Brinquedoteca
01	Recepção (onde ficam as orientadoras para o acolhimento, entrega de produtos de higiene, agendamento para lavagem de roupas e para quais quer outras necessidades.)
01	Banheiro (com chuveiro)
01	Almoxarifado para guardar produtos de limpeza e higiene



01	Copa para refeições de funcionários
02	Salas de atendimento individual
02	Salas assistente técnica
01	Sala de atendimento em grupo e atividades comunitárias
03	Salas exclusivas para administração coordenação e equipe técnica
02	Banheiros
2º ANDAR	
10	Quartos com armários
04	Banheiros com chuveiros
3º ANDAR	
10	Quartos com armários
04	Banheiros com chuveiros
4º ANDAR	
01	Rouparia (para guardar roupas de cama e banho)
02	Bagageiros (para guardar pertences das moradoras)
02	Salas de TV
01	Sala de leitura
01	Ateliê
01	Sala de insumos de doação
5º ANDAR	
10	Quartos com armários
04	Banheiros com chuveiros
6º ANDAR	
10	Quartos com armários
04	Banheiros com chuveiros
7º ANDAR	
01	Quarto com armários
01	Banheiro com chuveiro
01	Sala (almoxarifado para colchões e travesseiros)
01	Sala (almoxarifado para camas e berços)

5.1.2. Informações gerais

➤ Cozinha

Horários do serviço: Café da manhã - 06h30m, Colação - 09:30h, Almoço - 11:30h, Café da Tarde - 15h30m, Jantar - 18h00m, - 21h, servem as mamadeiras.

Limpeza: Pisos e revestimentos limpos (varridos e lavados), utensílios e eletrodomésticos limpos e higienizados, utensílios domésticos higienizados. Tais procedimentos seguirão as orientações da vigilância sanitária. Assim como a organização, conservação da dispensa, alimentos, freezers, geladeiras e cozinha.

As funcionárias da cozinha são responsáveis:

Realizar diariamente a coleta de amostra de alimentos, coletar o lixo, controle de temperaturas geladeiras, freezers e alimentação já



preparadas, controle do estoque de alimentos com as datas de vencimento, conforme Manual de Boas Práticas do CAE Brigadeiro, a Nutricionista da OSC Virginia Siqueira, da COVISA e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

➤ **Dormitórios/Banheiros**

A organização, higienização e limpeza dos quartos e banheiros dos usuários são de responsabilidades das mães que os utilizam. Os pisos são resistentes, impermeáveis, laváveis.

➤ **Áreas comuns**

A organização, higienização e limpeza das áreas comuns são realizadas por operacionais de limpeza tem por responsabilidade limpar o Projeto Cae Brigadeiro, e as salas e banheiros dos funcionários conforme escala.

Nas escalas semanais e mensais são realizados a limpeza de todos os ambientes, refeitório, escadas, banheiro de funcionários, andar térreo, sala dos técnicos, banheiros, sala coordenação e banheiro de fora, - recepção, brinquedoteca, lavanderia, bagageiro, garagem, calçada e todas as salas do Cae Brigadeiro.

➤ **Lavanderia** – Varrida e lavada diariamente.

➤ **Bagageiro** – Limpo e organizado diariamente, cabendo a organização dos pertences serem efetuados pelos próprios usuários. A lavagem será efetuada semanalmente.

➤ **Espaço de Convivência** – Organizado e limpo diariamente.

➤ **Salas de atendimentos psicossocial** – Serão limpas e organizadas diariamente.

➤ **Salas administrativas** – Serão limpas e organizadas diariamente.

5.1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos esportivos, para realização das atividades, bem como de insumos que garantam ofertas específicas da tipologia do serviço, previsto no plano trabalho.

Serão armazenados na sala da administração (cartolinas, lápis cor, tintas, retalhos de tecidos, isopor, etc). Para a pratica de atividades cotidianas e eventos de época e esportivas. Os itens tais como: vídeos, materiais impressos e temáticos será utilizado insumos previstos neste edital.



5.1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.

Os cômodos e mobiliários serão mantidos em perfeitas condições de uso, mediante manutenção preventiva programada e reparos quando necessários. Efetuados pela equipe própria de manutenção, mantida como contrapartida pela OSC.

5.2- Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Atividades

O serviço mantém o fluxo de atendimentos agendados para o público atendido, tanto individuais como grupais. As atividades e ações realizadas pontualmente são previamente combinadas, tais como:

1. Acolhida / Recepção; Escuta; Entrevista e estudo social;
2. Construção do Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF;
3. Orientação individual/grupal sistemática;
4. Referência e contrarreferência;
5. Buscar contato com familiares e/ou pessoas de referência;
6. Estimular e promover a inserção ou permanência na vida escolar;
7. Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
8. Orientação e encaminhamento para acesso à documentação pessoal;
9. Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
10. Articulação da rede socioassistencial e com os serviços de outras políticas públicas;
11. Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Ao colaborador do serviço, supervisões, reuniões, discussões de caso, encontros com outros serviços da rede, são marcados de acordo com a disponibilidade e organização da agenda funcional do serviço.

PDF - Plano Desenvolvimento Familiar



Elaborado pelo (a) Gerente, Assistente Social e Psicóloga, de acordo com as necessidades e objetivos trabalhados em conjunto com a família.

Reuniões / Convocações

O serviço trabalha em parceria com a Rede Intersetorial (CRAS / Centro POP, Rede de Ensino, Saúde, Trabalho, curso profissionalizante, documentação e apoio Jurídico, Conselho tutelar, Vara da Infância e Juventude, Defensoria Pública). Somos convocados para participar da supervisão coletiva, reuniões intersetoriais, palestras, seminários e etc.

Participação nas discussões de caso em Rede, identificação do perfil para acolhimento.

5.3 - Dimensão: Produtos ou resultados

Ocupação – Trabalharemos com metas de ocupação de no mínimo 100% da capacidade, conforme a tipificação do serviço. Os indicadores diários da ocupação serão monitorados pelo SISA. O controle da frequência dos usuários será realizado diariamente através do SISA e para o controle da participação dos usuários nas atividades/ oficinas será através de lista de presença;

Controle de atividades - O cronograma das atividades do serviço será divulgado aos usuários através de um mural que será implantado em local de grande circulação. As presenças serão registradas em planilhas específicas e lançadas no SISA.

O Plano de Ação Semestral - será avaliado regularmente com o Gestor da Parceria, através dos instrumentais e relatórios de atividades, Equipe Técnica nas reuniões mensais e com os usuários na Assembleia mensal.

5.3- Dimensão: Recursos Humanos Indicadores:

Quadro de profissionais - Manter quadro de profissionais de acordo com o estabelecido pela SMADS; O quadro de recursos humanos será composto por 28 funcionários, sendo eles 01 Gerente de serviço, 01 Assistente técnico, 02 Assistentes sociais (30 horas semanais), 01 Psicólogo (40 horas semanais), 04 Orientadores



socioeducativos diurno – 40h e 7 noturno (12x36), 06 agentes operacionais (40h – limpeza) e 04 agentes operacionais (40h – cozinha) 02 cozinheiros. As formações acadêmicas atendem as exigências.

Capacitações: Ofertar aos profissionais capacitações continuadas, através da participação em encontros temáticos, palestras internas e externas, conferências e seminários. Percentual de profissionais que participam de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições. Gerentes/ técnicos 90%, Técnicos 90%, Orientadores socioeducativos 80% e Agentes operacionais/cozinheiros 90%.

Turnos de trabalho – Será Fixado em local visível quadro de RH com função, formação e horário de trabalho de cada funcionário;

Reuniões de funcionários –Serão realizadas reuniões mensais, com caráter orientativos e de escuta sobre a dinâmica das atuações, objetivando o compartilhamento das experiências. Tais reuniões periódicas em grupo, não substituirão as abordagens individualizadas quando forem necessárias.

5. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 – Público Alvo

N EXISTE Destinam-se às mulheres, maiores de 18 anos, com ou sem filhos, prioritariamente aquelas vítimas de violência; não havendo distinção de etnia, orientação sexual e/ ou religião; sendo que estejam com direitos violados e em situação de alta vulnerabilidade e risco social, sem local digno de moradia e com ausência de condições de auto sustentabilidade, com capacidade total de atendimento para 140 pessoas.

6.2 -Informações das instalações a serem utilizadas

O Centro de Acolhida Especial para Mulheres Brigadeiro localizar-seem um prédio com térreo e 07 andares, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 1.645 – Bela Vista – SP/SP, Conforme detalhado no item 6.1.1.



Idem as informações fornecidas no item 5.1.

6.3. VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS - LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

As ações a serem desenvolvidas estão baseadas nas orientações contidas no PLAS (2009/2012), que são fundamentadas nos princípios e diretrizes da Política Nacional da Assistência Social (PNAS) na concepção de assistência social como política pública de seguridade social, universalização do direito à proteção social, baseada na cidadania.

O serviço terá como referência teórica a Constituição Federal (1988), a Legislação Normativa, que rege a Política Pública de Assistência Social – Lei Orgânica, da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), o Plano de Assistência Social da Cidade de São Paulo (PLAS/SP).

As vinculações relacionadas às normativas supracitadas, pautadas na Portaria 46 SMADS 2010, preveem as seguintes ações:

1. Assegurar endereço institucional para utilização como referência; Possibilitar vivências pautadas no respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
2. Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônoma, de forma sustentável;
3. Garantir espaços que assegurem canais de participação, o respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas;
4. Possibilitar o (re)estabelecimento de vínculos familiares;
5. Desenvolver capacidades para construir projetos de vida e alcançar a autonomia;



6. Estabelecer e formalizar regras de convivência que garantam os mesmos direitos e deveres;
7. Estimular a participação dos usuários na realização das tarefas da república.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Por encaminhamento dos CRAS, CREAS, Centro POP e outros serviços socioassistenciais, demais políticas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e, excepcionalmente, pela Central de Atendimento Permanente de Emergência (CAPE).

Os instrumentos de monitoramento de desenvolvimento do serviço junto aos usuários são: Declaração Mensal da Execução de Serviço Socioassistencial (DEMES), registros de atendimentos individuais e grupais, lista de presença em todos os atendimentos e eventos, ficha cadastral, anamnese, folha de rede, relatórios de acompanhamento e Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF).

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A concepção metodológica adotada reconhece o princípio da interdisciplinaridade, da aprendizagem significativa e da historicidade para a construção da identidade e da autonomia do sujeito.

A metodologia é um caminho intrínseco a unidade do pensamento e da prática exercida na abordagem da realidade. Ocupa, portanto, um lugar central nesse trabalho, pois articula diretrizes da política de assistência social, como sendo dimensão estruturante de direitos humanos. (Minayo, 1994), diz que "as concepções teóricas de abordagem e a metodologia caminham juntas, intrinsecamente inseparáveis ao articularem concepção teórica, conjunto de técnicas e o sopro divino do potencial criativo [...]" (p. 16).

A Filosofia Freireana e a Pedagogia dos Direitos são balizadores político-pedagógicos das ações que serão realizadas no âmbito do atendimento dos sujeitos de direitos que integrarão os nossos serviços. Assim, o educador Paulo Freire afirma, que "[...] ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem



aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar." Para tanto, o serviço de proteção socioassistencial será estruturado, a partir das dimensões princípio lógicas:

- a) Proteção Integral;
- b) Defesa dos Direitos Humanos e da dignidade humana;
- c) Proteção contra Maus-tratos, Exploração e Violência;
- d) Enfrentamento do isolamento.

Dessa maneira acredita-se que a metodologia adotada para o desenvolvimento do trabalho social contribuirá para garantir pressupostos do marco regulatório: Constituição Federal, LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, cuja premissa é a universalização dos direitos e proteção social.

Pautada nos referenciais teóricos mencionados, as ações serão desenvolvidas através de atividades socioeducativas propostas pela equipe do serviço com a participação dos usuários. É importante enfatizar que, neste convívio a transmissão de saberes não será linear, pois a troca de experiências possibilitará aos usuários e equipe vivenciar diversos modos de pensar, de agir, e de sentir, e assim, as opiniões e visões acerca do mundo e das pessoas serão renovadas.

6.5.1. Estratégias

A partir do acolhimento, o/a Assistente Social alimenta o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) e, então, é iniciado o acompanhamento da mulher ou família, com a observação da evolução e das necessidades do caso e produção de relatórios e encaminhamentos necessários.

O Centro de Acolhida Especial Mulheres em situação de rua, acima de 18 anos, acompanhadas ou não de filhos. No âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, ofertará acolhimento provisório com privacidade em dormitórios individualizados, a fim de garantir a proteção integral em busca de autonomia.

As estratégias utilizadas para atingir tal autonomia abrangem diversas áreas da vida das usuários e conforme síntese das atividades oferecidas pelo serviço. Como seguem:



ATIVIDADE	EM QUE CONSISTE	PERIODICIDADE
Acolhida/ Escuta	Consiste na recepção, acolhimento, esclarecimento e orientação dos direitos e deveres dos usuários e o funcionamento do Serviço com suas regras e normas internas.	Diário – sempre que necessário
Atendimento	Inicia-se a partir do preenchimento do PDF, estabelecimento de metas, intervenções e encaminhamentos de acordo com as demandas; Avaliação mensal continuada para saída qualificada; Acompanhamento individual dos casos; Encaminhamento para CRAS / Centro POP, Rede de Ensino, Saúde, Trabalho, curso profissionalizante, documentação e apoio Jurídico.	Diário – sempre que necessário
Discussão de Caso	Discussão de casos acompanhados com a Equipe técnica do Centro POP ou Supervisora da OCS CROPH e Gerente do serviço.	Sempre que necessário
Reuniões	Objetiva propiciar espaço reflexivo para tratar de temas pontuais, tais como conflitos do cotidiano, exemplo: tarefas não executadas, para melhorar o convívio coletivo; facilitar relacionamento interpessoal; estimular respeito, solidariedade e confiança mútua.	Sempre que necessário
Ações temáticas	Comemorar datas importantes; buscar elevar a autoestima; propiciar espaço de descontração.	Mensal
Cuidados pessoais e coletivos	ação e conscientização sobre cuidados/higienização. Objetivando a promoção da saúde e elevação da autoestima	Mensal
Orientação Profissional	na elaboração de currículos; Orientar o usuário para processos de seleção profissional; Divulga e sociabiliza oportunidades de trabalho como, por exemplo, projetos/programas sociais, vagas extraídas em jornais, agências de empregos, inserção produtiva etc.; Discutir sobre as dificuldades enfrentadas na busca do trabalho e como superá-las	Mensal
Saúde / Acesso a Rede	Discutir e refletir temas específicos de saúde e encaminha para recurso quando necessário - estimula o autocuidado. Atividades em parceria intersetoriais (UBS, CAPS adulto e infantil, Alcool e drogas, pronto socorro, APD, universidade UNIP)	Quando necessário
Assembleia Geral / Fórum Geral	Esclarecer e discutir questões referentes à coletividade como: situações do regimento interno, sugestões das famílias, divulgação de oportunidade (cursos, programas sociais, trabalho, etc.);	Mensal



	Estimula a participação em atividades internas e externas (grupos, oficinas, atividades recreativas etc..)	
--	--	--

Detalhamento:

Acolhida

- Acolher e orientar os usuários sobre a rotina / funcionamento do Centro de Acolhida;
- Apresentar as regras de convivência, enfatizando sobre seus direitos e deveres;
- Na acolhida os usuários receberão um cartão com a identificação do número de seu leito e guarda pertences, ou autorização de permanência e identificação da vaga (nos casos de pernoite);
- Apresentação do espaço;
- Diariamente será realizado o controle informatizado das presenças e faltas.

→ DETALHAR
A CONDIÇÃO
PERNOITE, VISTO
SER
prático

Atendimento individual

- Iniciar o preenchimento do Plano Individual de Atendimento;
- Estabelecer Metas;
- Propor intervenções e encaminhamentos e acordo com as demandas;
- Avaliação das metas vislumbrando a saída qualificada.

Atendimento em Grupo

- Definir temas para discussão com os usuários;
- Apresentar temas pertinentes para reflexão com o grupo como: Atividades Ocupacionais, Redução de Danos, Cuidados Pessoais; Aniversariantes do mês e demais festas comemorativas temáticas, Educação para o trabalho, Diversidade e gênero; Cidadania, Saída Qualificada, Atividades culturais, artísticas e lúdicas;
- Estabelecer parcerias com serviços de saúde, educação e profissionalização e trabalho do território para desenvolver atividades em conjunto.

Assembleia

- Definir pauta prévia para realização da assembleia, dia e horário;
- Elaborar e divulgar o registro da ata.



Estudo de Caso

- Promover sistematicamente momentos para estudo de casos com os técnicos do serviço e com orientadores quando for pertinente;
- Convidar atores da rede socioassistencial, saúde e demais políticas públicas do território para participar das discussões quando for pertinente.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A formulação e a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação são ferramentas essenciais para consolidação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e para a implementação do Sistema único de Assistência Social - SUAS. Trata-se da construção prioritária e fundamental que deve ser coletiva e envolver esforços de todos os atores: equipe técnica, usuários e comunidade; e devem ser aprendidos como exercício permanente.

A implementação do monitoramento e avaliação deverá possibilitar: a mensuração da eficiência e da eficácia das ações previstas; a transparência; a avaliação e a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos, a fim de aferir e aperfeiçoar este projeto, favorecendo a ação dos gestores, trabalhadores, prestadores de serviços e a formulação de políticas públicas na área da população em situação de rua.

O monitoramento é a fase em que se processa o acompanhamento, a mensuração e o registro das ações desenvolvidas, ao longo da execução do projeto, tanto das atividades, insumos, recursos, como dos efeitos e impactos das ações desenvolvidas. Para isso, faremos uso de estratégias como a aplicação de questionários, entrevistas individuais e grupais, o registro do processo de desenvolvido das ações considerando dados quantitativos e qualitativos para análise. Além disso, reuniões com as famílias envolvidas, a fim de promover uma troca de informações sobre o trabalho desenvolvido.

Para Efetivação de tal finalidade, far-se-á uso das seguintes ferramentas:

- DEMES
Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais, visando monitorar indicadores mensais de resultados;



- **RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Devendo constar informações sobre a qualidade e quantidade da prestação de serviço pela conveniada, e a necessidade de aplicação de alguma nova ação pela conveniada para a readequação da prestação do serviço ou para qualificação dos trabalhadores sociais e direitos dos usuários, bem como o parecer quanto à execução do serviço conveniado;
- **INSTRUMENTAIS**
Desenvolver instrumentais para a verificação do grau de satisfação do usuário e a progressão de suas aquisições em decorrência dos serviços oferecidos; tais como: Reuniões, assembleias, questionários e caixa de sugestões.
- **SISA**
Banco de dados de pessoas adultas em situação de rua – atendimento com movimentação diária, tendo em vista manter atualizado o sistema, facilitando o monitoramento e avaliação dos resultados; Instrumentais determinados pela portaria 46/SMADS/2010; Indicadores de avaliação (portaria 39/SMADS/2017 e 40/SMADS/2017);
- **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**
Tendo em vista a síntese dos objetivos, relacionando cada um deles às atividades propostas e resultados alcançados ao final da mesma;
- **RODAS DE CONVERSA**
É um método de discussão que possibilita aprofundar o diálogo com a participação democrática, a partir da riqueza que cada pessoa possui sobre o assunto. Na Roda cada integrante deve ter oportunidade de falar ou expressar o que pensa, facilitando o processo de avaliação e, por conseguinte, a avaliação dos resultados.



- **PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

Com intuito de mensurar o que os usuários estão pensando, sentindo e comentando sobre os processos, produtos e serviços da Organização. A satisfação dos mesmos será avaliada a partir dos atendimentos individuais e assembleias. Para tanto, serão aplicados questionários e disponibilizado caixa de sugestões para a identificação.

- **ASSEMBLEIAS**

Cujo objetivo é discutir, com as famílias, as demandas positivas e negativas que interferem na vida de todos. A proposta é debater as melhores formas de solucionar problemas e otimizar conquistas, com decisões coletivas, promovendo o espírito democrático.

Ale dessas ferramentas, os seguintes Instrumentos de Monitoramento de Desenvolvimento do Serviço e avaliação junto aos Usuários serão aplicados na dinâmica do trabalho: Ficha de acolhimento; Regimento Interno; Ficha cadastral; Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF Familiar; Relatórios individuais e grupais; Sistema de Informação e Atendimento aos Usuários – SISA; Livros de Registros; Controle de Presença; Declaração de Endereço; Encaminhamentos e transferências; Plano de Ação do Trabalho Técnico; Relatório de Atividades Socioeducativas; Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas; Controle de Entrega de Fraldas; Controle de Entrega de Produto de Higiene e Limpeza; Controle de Vale transporte; Avaliação continuada das famílias; Livros de Recados; Controle de Escalas de Limpeza; Relatório Anual de Atividades Desenvolvidas.

Considerando o Capítulo VII da Instrução Normativa SMADS nº 03 de 31 de Agosto de 2018 (alteração nº01/SMADS/2019), acrescenta-se que para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, devesse ser acompanhado o alcance de metas e resultados pelo Gestor de Parcerias.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com as famílias



Tendo como base as normativas municipais e as referências teóricas de PichonRivière (1986-1998) e o citado no item 6.5 deste Plano de Trabalho, seguem as metodologias do trabalho social com as famílias:

- Objetivar a retomada e/ou fortalecimento de vínculos o priorizaremos os atendimentos individuais, nos atendimentos psicossociais da equipe técnica serão estabelecidas as metas do Plano Individual de Atendimento - PIA, o reconhecimento dos motivos que contribuíram para a fragilização ou o rompimento dos vínculos familiares e o estreitamento dos vínculos com a equipe técnica do serviço. Após a aproximação inicial o usuário será sensibilizado para participar das atividades em grupo.
- Atividades em grupo - As atividades Serão constituídas em grupos de no máximo vinte pessoas, que se reunirão quinzenal ou mensalmente em espaço acolhedor e propício às discussões, sempre no mesmo local e horário, mediante um contrato preciso e pactuado entre os coordenadores (do grupo) e usuários na busca de compartilhamento dos participantes de suas vivencias e experiências familiares, como facilitadora para a retomada dos contatos. O processo de trabalho com grupos deve possibilitar reflexões sobre: Os modelos e os papeis sociais e familiares;

Além disso, outras intervenções serão utilizadas para a efetivação da proposta do trabalho. Eis algumas: Contato com familiares; Acompanhamento técnico; Acesso aos bens culturais da cidade (teatros, museus, cursos, etc.); Avaliação contínua.

Consideramos fundamental enfatizar que, o grupo deve ser estimulado constantemente a refletir sobre a busca do pleno exercício da cidadania.





6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

A OSC atua junto a este segmento desde 1978, construímos uma rede sólida de parcerias que será utilizada para este serviço, ou seja, atuamos há 37 anos no Município, onde conseguimos estabelecer uma interlocução positiva não só com a rede social, mas com outras parcerias, entre elas:

Rede Socioassistencial

O serviço de acolhimento institucional para as usuárias em situação de rua poderá ocorrer por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS ou do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros Pop.

Objetivando um trabalho abrangente e integrado na garantia de direitos socioassistenciais é imprescindível, a articulação destes serviços com as demais unidades de assistência social, diretas (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS) ou indireta (demais serviços conveniados) com viabilização do acesso a demais programas e serviços.

Saúde

As pessoas com demanda de saúde que podem estar relacionadas ao contexto de insegurança e insalubridade a que estão expostas cotidianamente, ou decorrerem de doenças crônicas, que necessitam muitas vezes de pronto atendimento e de acompanhamento posterior. O mesmo ocorre nos casos de transtornos mentais, uso de álcool e drogas que pessoas nas ruas estão cometidas e que sem tratamento/accompanhamento médico, muitas vezes nem aceitam o acolhimento. Faz-se necessário a devida articulação formal entre a rede de saúde de atenção básica e de saúde mental e Assistência Social.

O Decreto nº 53.795 de 25 de março de 2013 institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua – Comitê PopRua, coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; entre suas atribuições está “assegurar a articulação intersectorial dos programas,



ações e serviços municipais para o atendimento da população em situação de rua", e "assegurar o amplo acesso, simplificado e seguro da população em situação de rua aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte e lazer, trabalho e renda".

Educação

Estabelecer articulação com as unidades de educação do território, a fim de promover o direito ao acesso à educação de crianças e adolescentes, e o retorno à escolarização formal aos adultos. Um aspecto importante é que as famílias em extrema pobreza, cadastradas no Cadastro Único - CadÚnico (com o Número de Identificação Social - NIS) tem priorização no acesso de vaga em creche municipal (faixa etária de 0 a 3 anos) devido à alta vulnerabilidade social. Na articulação e diálogo no território há também a possibilidade de inserir as mulheres em programas específicos da educação, como o PROJOVEM que visa à conclusão do ensino fundamental (faixa etária de 18 a 29 anos que saibam ler e escrever), entre outros.

Habitação

A mesma articulação e construção de fluxos e protocolos deve-se dar com a Política de Habitação, tendo em vista tratar-se de público que não dispõe de moradia convencional.

As pessoas em situação de rua devem "ter a oportunidade de serem encaminhadas para a inserção em programas inerentes a esta política, como parte de um processo de saída da situação de rua, que envolva a articulação também com os serviços de acolhimento, quando for o caso" (BRASIL, 2011). Dentro da Política de Habitação e da Assistência Social, vislumbra-se a inclusão da população em situação de Rua em Projeto Municipal denominado "Aluguel Social".

Trabalho

A articulação com as ações da política de geração de trabalho e renda pode contribuir, para a construção concreta de possibilidades de saída da situação



de ruas. Assim deve-se manter articulação com os diversos recursos dessa política, como programas que ofereçam preparação/capacitação profissional (Como o Programa Trabalho Novo da Prefeitura Municipal de São Paulo), projetos de inclusão produtiva, cooperativas sociais, agências de encaminhamento para postos de trabalho, dentre outros.

Cultura, Esporte e Lazer

Para assegurar a garantia de direitos, da convivência comunitária e o exercício da cidadania das famílias e indivíduos, deve-se estabelecer a articulação no território com os demais serviços das demais políticas públicas: Cultura, Esporte e Lazer, dentre outras, e da mesma forma com a rede privada, considerando além dos direitos, as necessidades, interesses e potencialidades das pessoas atendidas.

O território contempla recursos neste campo, tais como: Exposições, cantinas, teatros, feiras, Museu de Arte de São Paulo Abriga também a Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, referência no ensino de administração de empresas no Brasil.

Rede socioassistencial– Acessível

UBS (Unidade Básica de Saúde); CAPS (Centro de Apoio Psicossocial); Pronto Socorro Municipal; Hospital do Mandaqui; Hospital da Santa Casa de Misericórdia; Hospital Menino de Jesus; Hospital das Clínicas; Hospital Infantil Candido Fontoura; Hospital Amparo Maternal; AMAS; CEMA (Centro de Especialidades Médicas); CRATOD (Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas); APCD (Associação Paulista de Cirurgião Dentista); SAE (Serviço de Atendimento Especializado) Campos Elíseos; Centro Saúde Escola Barra Funda; Universidades; PUC, UNIP, São Francisco, UNIBAN, UNINOVE e UNICID; Conselho Tutelar; T.E.R (Tribunal Regional Eleitoral) República; Poupa Tempo Sé; Delegacia da Mulher; CISM (Centro de Integração da Mulher); Instituto Dom Bosco; UNIBES (União Israelita do Bem Estar Social); SASECOP; CORPEL; COLPERE; CAPE (Centro de Atendimento Permanente); Centro do Voluntariado de São Paulo; Fundo Social de Solidariedade; Parque da Juventude; Fundação Abrinq; Fundação Betinho; Rotary Club Norte/Nordeste; SESC Mesa Brasil; Loja Maçônica; Banco de Alimentos; CEAGESP; Igreja



Messiânica; Fraternidade da Luz; Criança Sorriso; Crash Church; Cruz Vermelha; Solidárias de São Bernardo; Sabesp; CAPS (centro de atenção psicossocial); Cartórios; Casa Marta e Maria; Casa de Apoio Maria Maria; Moradias Provisórias; CAPE, Corregedoria; SERT; CEDECA

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecidos pela Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

Cargos	Quantidade
Gerente de Serviço I (40h)	01
Assistente Técnico I (40h)	01
Assistente Social (30h)	02
Psicólogo (40h)	01
Orientador Socioeducativo – Dia (40h)	04
Orientador Socioeducativo – Noite (12x36h)	07
Cozinheiro	02
Agente Operacional – 40h – (Limpeza)	06
Agente Operacional – 40h – (Cozinha)	04
SUBTOTAL	28

6.9.1- Especificar no quadro de Recursos Humanos a formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Cargos Formaçã o Carga Horária	Habilidades	Atribuições	Competências



<p>Gerente de Serviço I Superior 40 h</p>	<p>Capacidade de tomada de decisão, negociação e persuasão; Ética profissional; Pró-atividade; Facilidade na comunicação verbal e escrita; Capacidade de planejar as ações; Domínio de informática; Organização e disciplina; Habilidade para lidar com pessoas; Relacionar-se de forma motivadora e otimista</p>	<p>Responsável pela gestão do serviço de Proteção Social Especial.</p>	<p>Garantir que o direito dos usuários seja respeitado; Gestão dos recursos financeiros repassados por SMADS; Manter articulação com a rede socioassistencial do território para atenção e inclusão dos usuários atendidos de acordo com as demandas apresentadas; Reuniões semanais com a equipe do serviço; Planejar as atividades para garantia da organização técnica administrativa; Coordenar e monitorar a alimentação do SISATENDIMENTO.</p>
<p>Assistente Técnico Superior 40 h</p>	<p>Capacidade de concentração; Capacidade de lidar com o público; Ser organizado; Ser dinâmico; Ser determinado; Saber administrar bem o tempo; Saber lidar com números; Saber se comunicar de forma clara e direta; Ter paciência; Ser confiável; Ser responsável; Ser proativo.</p>	<p>Suporte técnico ao Gerente de serviço.</p>	<p>Elabora e executa atividades administrativas cotidianas; Controle do cartão de ponto e holerites dos colaboradores; Controle do estoque do almoxarifado e despensa; Auxilia a gerente na supervisão e execução do trabalho dos colaboradores.</p>



<p>Técnicos Superior 30h e 40h</p>	<p>Ser flexível; Postura ética; Ser criativo e propositivo; Ter a capacidade de analisar e resolver problemas; Ter capacidade de síntese; Ser inovador; Ter estabilidade emocional e afetiva; Ter capacidade de gerenciar informações; Investir na profissão; Produzir conhecimento e material teórico; Ser crítico e reflexivo.</p>	<p>Exerce funções técnicas junto aos conviventes e órgãos público competentes.</p>	<p>Assistente Social Confecção de relatórios; Acolhimento dos usuários; Escuta qualificada em conformidade com o Código de Ética e o Projeto Ético Político os quais norteiam a profissão; Preenchimento do PIA / contrato de prestação de serviço; Atendimentos individuais e grupais; Desenvolver o trabalho social na Unidade observando e respeitando as diretrizes definidas; Auxiliar na capacitação dos trabalhadores sociais; Participar da elaboração e execução de projetos; Elaboração de relatórios sociais; Participar de reuniões na SMADS, Conselhos, Fóruns, Palestras, Congressos, Seminários e Encontros nos diversos órgãos de nível municipal, estadual e federal; Apresentar relatório mensal do atendimento do serviço social com os indicadores dos resultados; Encaminhamentos para recursos sociais, de saúde, cultural, assistencial, entre outros; Documentar em prontuários e manter atualizada toda ação realizada; Elaborar instrumentais que subsidiem o trabalho social; Solicitar curatela, documentação a Promotoria Pública de São Paulo; Acompanhar todo o trâmite funeral; Solicitar certidão de nascimento/casamento/ RG/ CPF/ Certidão de Reservista/ quando necessário em nível nacional; Indicar o convivente para a Receita Federal para legalização de documentos;</p> <p>Psicólogo Apoiar e orientar os colaboradores sócio-educacionais no processo de acolhimento dos conviventes, possibilitando a criação de vínculos de confiança; Documentar em prontuário toda ação desencadeada referente ao processo de atendimento; Produzir documentação específica para registro dos casos atendidos; Elaborar instrumentais de trabalho; Elaborar relatórios técnicos de atividades mensais e outros quando solicitados para devidos fins; Realizar encaminhamentos quando se fizerem necessários; Orientar a equipe de trabalho referente à postura ética/profissional; Organizar eventos diversos; Participação nas assembleias, fóruns, reuniões externas, seminários e reciclagem, objetivando o aprimoramento profissional.</p>
--	--	--	---



<p>Orientadores Socioeducativos Ensino Médio 12x36e 40h</p>	<p>Saber usar o pacote Office; Relacionar se de forma otimista e motivadora; Capacidade de negociação e persuasão; Pró-atividade; Ser criativo e propositivo; Ser curioso; Comunicar de forma clara Saber administrar bem o tempo.</p>	<p>Oferecer orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.</p>	<p>Desenvolver atividades que garantam a integração entre os conviventes, sob orientação técnica e coordenação; Motivar o grupo na participação das atividades de cultura e lazer; Organizar e estimular a participação nos grupos; Participação nas assembleias, fóruns, reuniões externas, seminários e reciclagem, objetivando o aprimoramento profissional. Garantir / orientar na execução das escalas de cooperação e dinâmica diária; Assessorar a equipe técnica no sentido de favorecer o papel educativo e a dinâmica interpessoal; Participação nas reuniões de trabalhadores sociais; Participação / capacitação em reuniões externas, fóruns, seminários, reciclagem, cujo objetivo visa o aprimoramento profissional; Acionar recursos emergenciais quando necessário; Higiene pessoal: orientar e informar os conviventes quanto ao corte de unhas, higiene oral / pessoal, como também indicar e supervisionar a oferta de alimentação; Controlar o fluxo de entradas e saídas dos visitantes e conviventes; Oferecer orientação social e educativa junto aos conviventes, de acordo com a programação e orientação técnica recebida.</p>
<p>Cozinheiro 40h Fundamental</p>	<p>Ser criativo e curioso; Ter iniciativa; Ser flexível; Ser organizado; Ser dinâmico; Saber administrar bem o tempo; Saber trabalhar em equipe.</p>	<p>Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa</p>	<p>Supervisionar a cozinha e o refeitório para que estejam limpos e organizados; Garantir a limpeza e organização da despensa destinada para armazenamento de alimentos; Garantir e contribuir para que o cardápio preparado e definido pela nutricionista seja seguido com fidelidade; Receber os produtos perecíveis e não perecíveis e orientar sobre seu correto acondicionamento; Informar a coordenação quanto à reposição de materiais e estoque; Organizar / controlar e observar o estoque dos alimentos e validade de cada produto; Supervisionar o trabalho dos agentes operacionais que contribuem na rotina da cozinha; Participação em reuniões externas, cursos, capacitações, com reciclagem e aprimoramento nutricional;</p>
<p>Agente operacional Fundamental 40h</p>	<p>Saber trabalhar em equipe; Ter iniciativa; Ser organizado.</p>	<p>Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; Auxilia na preparação de refeições.</p>	



6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

Ações	Periodicidade	Profissionais envolvidos
Acolhida, recepção e escuta qualificada	Diária	Técnico Assistente Social e Psicólogo e Orientadores Socioeducativo
Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA	Diário	Assistente Social e Psicólogo
Estudo de Caso	Semanal	Equipe Técnica e Gerente do Serviço I
Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;	Diário	Assistente Social e Psicólogo
Atendimento Individual	Diário	Assistente Social e Psicólogo
Atendimento em Grupo	Semanal	Assistente Social e Psicólogo Gerente de Serviço e Orientadores Socioeducativos
Orientação e acompanhamento para acesso à documentação pessoal	Diário	Assistente Social
Assembleia Geral	Mensal	Assistente Social e Psicólogo Gerente de Serviço e Orientadores Socioeducativos
Acompanhamento e/ou realização de banho e higiene pessoal	Diário	Orientador Socioeducativo
Passeios Externo	Bimestral	Assistente Social e Psicólogo Gerente de Serviço e Orientadores Socioeducativos
Articulação com rede de serviços e outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Conforme demanda	Gerente de Serviços I Assistente Social e Psicólogo
Elaboração de relatórios e evolução de prontuários	Diário	Assistente Social e Psicólogo
Busca de contato com familiares e/ou pessoas de referência	Diário	Assistente Social e Psicólogo
Identificação e encaminhamento das pessoas com perfil para inserção em PTR, BPC ou Previdência	Conforme demanda	Assistente Social
Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal	Diário	Orientador Socioeducativo
Atualização diária do SISA	Diário	Assistente Social, Psicólogo e Orientador Socioeducativo
Realização de trabalho socioeducativo e	Semanal	Assistente Social, Psicólogo



atividades de convívio e de organização da vida cotidiana		e Orientador Sócio Educativo
Reunião Geral de colaboradores	Mensal	Gerente de Serviço, Assistente Técnico, Assistente Social, Psicólogo Orientadores Socioeducativos, Agente Operacional e Cozinheiro
Supervisão técnica Centro POP Santa Cecília	Quinzenal	Gerente de Serviço, Assistente Técnico, Assistente Social, Psicólogo
Supervisão da OSC	Semanal	Gerente de Serviço, Assistente Técnico, Assistente Social, Psicólogo Orientadores Socioeducativos, Agente Operacional e Cozinheiro
Capacitação Continuada para os colaboradores	Mensal	Gerente de Serviço, Assistente Técnico, Assistente Social, Psicólogo Orientadores Socioeducativos, Agente Operacional e Cozinheiro
Participação em atividades/ capacitação externa	Semanal	Gerente de Serviço, Assistente Técnico, Assistente Social, Psicólogo Orientadores Socioeducativos
Participação em encontros de rede do território	Mensal	Gerente de Serviço, Assistente Técnico, Assistente Social, Psicólogo
Apresentação Ajuste Financeiro	Mensal	UPC SAS Mooca, Gerente de Serviço I e Assistente Técnico
Limpeza do espaço	Diário	Agente Operacional
Orientação para a organização do espaço	Diário	Orientador Socioeducativo
Manipulação de Alimentos	Diário	Cozinheiro e Agente Operacional

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Item não contemplado.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)



PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	Sé
NOME DA OSC	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana
NOME FANTASIA	C.A.E. Brigadeiro
TIPOLOGIA	Centro de Acolhida Especial Para Mulheres
EDITAL	305
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	2014.0.354.666.1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	013/SMADS/2015

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	160.017,85
VALOR DE IPTU	-
VALOR DE ALUGUEL	-
TOTAL DO REPASSE MENSAL	160.017,85

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	-
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	-
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	-

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	76.662,85	0,00	76.662,85
Outras Despesas (incluindo valor mensal de IPTU)	83.355,00	0,00	83.355,00
VALOR MENSAL	160.017,85	0,00	160.017,85
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	160.017,85	0,00	160.017,85

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	1.1-Folha de Pagamento	



RE	1.3-Encargos Sociais	6.373,44
RE	1.4-Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção de trabalho	485,86
RE	1.5-Fundo Provisionado	12.385,15
OD	2.3-Alimentação	44.748,70
OD	2.15-Material Higiene e Limpeza	23.050,00
OD	2.17-Reparos e Manutenção do Imóvel	2.595,00
OD	2.9-Lavanderia	3.309,68
OD	2.16-Transporte de Usuario	300,00
OD	2.20-Concessionaria	4.361,89
OD	2.14-Material de escritório	55,00
OD	2.4-Material Socioeducativo	1.320,59
OD	2.5-Atividade Extrerna com transporte e alimentação	900,00
OD	2.23-Outras Despesas decorrentes diretamente das necessidades do serviço	2.714,14

Observações:

1- O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "Al" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO

Observações:

1- O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "Al" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço I- 01	Diurno	40h	5.012,25
Assistente Técnico - 01	Diurno	40h	2.763,09
Assistente Social - 01/02	Diurno	30 h	2.901,26
Assistente Social - 02/02	Diurno	30h	2.901,26
Psicólogo - 01	Diurno	40h	2.901,26
Orientador Socioeducativo 01/04	Diurno	12x36	1.667,56
Orientador Socioeducativo 02/04	Diurno	12x36	1.667,56
Orientador Socioeducativo 03/04	Diurno	12x36	1.667,56
Orientador Socioeducativo 04/04	Diurno	12x36	1.667,56
Orientador Socioeducativo 01/07	Noturno	12x36	2.501,34
Orientador Socioeducativo 02/07	Noturno	12x36	2.501,34
Orientador Socioeducativo 03/07	Noturno	12x36	2.501,34
Orientador Socioeducativo 04/07	Noturno	12x36	2.501,34





Orientador Socioeducativo 05/07	Noturno	12x36	2.501,34
Orientador Socioeducativo 06/07	Noturno	12x36	2.501,34
Orientador Socioeducativo 07/07	Noturno	12x36	2.501,34
Cozinheiro	Diurno	12x36	1.419,71
Cozinheiro	Diurno	12x36	1.419,71
Agente Operacional 01/12	Diurno	12x36	1.160,02
Agente Operacional 02/12	Diurno	12x36	1.160,02
Agente Operacional 03/12	Diurno	12x36	1.160,02
Agente Operacional 04/12	Diurno	12x36	1.160,02
Agente Operacional 05/12	Diurno	12x36	1.160,02
Agente Operacional 06/12	Diurno	12x36	1.160,02
Agente Operacional 07/12	Diurno	12x36	1.160,02
Agente Operacional 08/12	Diurno	12x36	1.160,02
Agente Operacional 09/12	Diurno	12x36	1.160,02
Agente Operacional 10/12	Diurno	12x36	1.160,02
Agente Operacional 11/12	Diurno	12x36	1.160,02
Agente Operacional 12/12	Diurno	12x36	1.160,02
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			57.418,40

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;

DESCRIÇÃO	VALOR
Medicina e Segurança do Trabalho - Mensal	485,86

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado

VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
57.418,40	21,57%	12.385,15

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS

TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
S	Assessoria – Supervisão Técnica e Nutricionista	1.800,00

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data: 04/12/2019

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:

Carlota Cardoso da Silva

Nº do RG: 4.205.278-6 SSP/SP Nº do CPF: 692.196.998/34

Assinatura:

**Observações:**

1. *Especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*
2. *o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.*
3. *o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.*

7.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 7.3.1. a para cada despesa rateada): Não possui.

7.3.1. Tipo da despesa (Custo direto ou indireto):

7.3.2. Descrição da(s) despesas(s):

7.3.3. Unidades envolvidas:

7.3.4. Valor total da despesa:

7.3.5. Valor do rateio por unidade: Não possui.

7.3.6. Memória de Cálculo utilizado para o rateio: R\$ 0,0

8. Opção por Verba de Implantação (nos termos dos artigos 104 a 108 da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019)

8.1. (x) não Solicitei verba de implantação

8.2. () Solicitei Verba de implantação no valor estimado de : R\$

9. CONTRAPARTIDAS (de acordo com o instrumental a seguir)

Conforme Tabela Anexoll

10. Quadro de Desembolso para o Exercício em que será Firmada Parceria

10.1. Parcela única

10.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$0,00

10.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$ 0,00

10.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$ 1.800,00 (12 meses – R\$ 150,00 p/mês)

10.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$0,00



10.2. Parcerias Mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para o início da parceria e o último mês do exercício em curso).

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	160.017,85	0,00	0,00	150,00
2ª	160.017,85	0,00	0,00	150,00
3ª	160.017,85	0,00	0,00	150,00
4ª	160.017,85	0,00	0,00	150,00
5ª	160.017,85	0,00	0,00	150,00
6ª	160.017,85	0,00	0,00	150,00
7ª	160.017,85	0,00	0,00	150,00
8ª	160.017,85	0,00	0,00	150,00
9ª	160.017,85	0,00	0,00	150,00
10ª	160.017,85	0,00	0,00	150,00
11ª	160.017,85	0,00	0,00	150,00
12ª	160.017,85	0,00	0,00	150,00
TOTAL	1.920.214,20	0,00	0,00	1.800,00

10. Indicadores de Avaliação

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019

Data: 04/12/2019

Carlota Cardoso da Silva
Presidente

9. DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS (Anexo II)

SAS	SÉ
Nome da DSC	CROPH - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana
TIPOLOGIA	Centro de Acolhida Especial para Famílias
NOME DANTASIA	Centro de Acolhida Especial Brigadeiro
EDITAL	305-SMADS-2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

Contrapartida de Bens

Descrição de cada item	Unid. Med.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
TOTAL				0,00

Contrapartida de Serviços

Descrição de cada item	Unid. Med.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Assessoria - Supervisão Técnica e Nutricionista	un.	12	150,00	1.800,00
TOTAL				1800,00

Contrapartida de Valores

Descrição de cada item	Unid. Med.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
TOTAL				0,00

